



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras ENCANTADAS  
Racismo, corões e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 00002/17 de 5 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 002117  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 05/01/17

Responsáveis J.P.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.860,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI							12.860,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							12.860,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2017

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade



BOA VISTA

TERRA DA PROSPERIDADE